



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO N.º 1.227, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Modifica o Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018, e nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, c/c art. 100, I, “b” e “c” e art. 188, todos da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 1.430, de 24 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a mudança de titularidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

c) Secretário Municipal de Administração e Planejamento (Titular): Geraldo Fábio de Menezes MG-17.804.546.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 31 de janeiro de 2018.


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

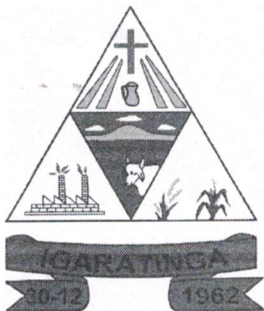


PREFEITURA DE
IGARATINGA
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 22

E-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br / tacianamaximo@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 714 – Ano IV – 31/01/2018

DECRETO N.º 1.227, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Modifica o Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018, e nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, c/c art. 100, I, “b” e “c” e art. 188, todos da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 1.430, de 24 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a mudança de titularidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

c) Secretário Municipal de Administração e Planejamento (Titular): Geraldo Fábio de Menezes MG-17.804.546.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 31 de janeiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal